



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 122 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 2.087.468,00, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.02.061.0001.2871.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	100.000,00
02.0201.02.061.0001.2871.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	4.000,00
02.0201.02.061.0001.2871.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	2.200,00
02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	36.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339014.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	3.200,00
02.0201.28.843.0085.2873.329091.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS -	99.200,00
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	81.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	116.931,00
02.0202.04.122.0001.2421.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	18.000,00
02.0202.04.122.0090.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	93.945,00
02.0203.04.123.0001.2435.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	72.000,00
02.0203.28.843.0085.2575.339093.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	16.450,00
02.0204.04.122.0001.2441.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	44.000,00
02.0210.04.122.0001.2422.339030.100	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE - ALIMENTOS	108.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	11.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339047.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	750,00
02.0210.04.122.0001.2528.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	2.500,00
02.0222.04.121.0001.2762.339040.100	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	32.000,00
02.0224.04.122.0001.2757.339014.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	4.302,00
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	26.000,00
02.0227.04.122.0001.2763.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	1.085.000,00
02.0227.04.122.0001.2763.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	12.000,00
02.0227.04.122.0001.2763.339048.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	118.000,00
02.0229.04.122.0001.2760.339014.100	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOL - ECONOMICO	990,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.087.468,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 2.087.468,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0001.2414.319011.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	300.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339030.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	2.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339033.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	330,00
02.0201.04.122.0001.2414.339036.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	1.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	200,00
02.0202.04.122.0001.2421.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	3.200,00
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	48.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339032.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	1.500,00
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	88.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	63.945,00
02.0203.04.123.0001.2435.339040.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	14.600,00
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
02.0210.04.122.0001.2422.339030.100	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE - ALIMENTOS	19.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	1.136.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	11.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	119.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	87.700,00
02.0210.04.122.0001.2528.339040.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 122 DE 01 de Setembro de 2022

02.0210.15.451.0089.1121.449051.100	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE - PRAÇAS E JARDINS	69.000,00
02.0210.15.451.0089.2033.339030.100	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	4.280,00
02.0210.15.451.0089.2482.339030.100	MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS -	1.760,00
02.0210.15.451.0089.2957.449051.100	RESTAURAÇÃO NA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO - E OBRAS	26.600,00
02.0217.04.122.0001.2587.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	7.843,00
02.0217.04.122.0001.2587.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	6.708,00
02.0220.04.695.0001.2738.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	2.500,00
02.0224.04.122.0001.2757.339030.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	2.437,00
02.0224.04.122.0001.2757.339036.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	960,00
02.0224.04.122.0001.2757.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	905,00
02.0227.04.122.0001.2763.339030.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	50.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.087.468,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.

- Prefeito Municipal -